

Aviso

Torna-se público que o Município de Portimão pretende recrutar, na modalidade de mobilidade interna na categoria, entre órgãos, nos termos do artigo 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, 1 trabalhador provido na carreira e categoria de Técnico Superior (área de atividade Proteção Civil/Planeamento de Emergência).

Caraterização da oferta de mobilidade:

- 1) Mobilidade pretendida: Mobilidade interna na categoria, entre órgãos ou serviços;
- 2) Carreira e categoria: Técnico Superior (área de atividade Proteção Civil/Planeamento de Emergência);
- 3) Número de postos: 1;
- 4) Local de trabalho: Serviço Municipal de Proteção Civil;
- 5) Relação Jurídica: Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;
- 6) Prazo da mobilidade: 18 meses;
- 7) Prazo de candidatura: 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público;
- 8) Caracterização dos postos de trabalho: O posto de trabalho e o perfil pretendido correspondem ao exercício das seguintes funções:
Elabora pareceres, informações e estudos ao nível da sua especialidade, no âmbito da proteção civil, relacionadas com as atribuições e competências do SMPC, nos domínios do planeamento e operações, prevenção e segurança e informação pública. Efetua levantamentos de situações de risco suscetíveis de acionarem os meios de proteção civil. Desenvolve e realiza outras atividades e tarefas que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais detenha a qualificação profissional e competências adequadas, entre as quais: Levantamento, previsão, avaliação e prevenção dos riscos coletivos do município; Informação e formação das populações do município, visando a sua sensibilização em matéria de autoproteção e de colaboração com as autoridades; Estudo e divulgação de formas adequadas de proteção dos edifícios em geral, de monumentos e de outros bens culturais, de infraestruturas, do património arquivístico, de instalações de serviços essenciais, bem como do ambiente e dos recursos naturais existentes no município; Previsão e planeamento de ações atinentes à eventualidade de isolamento de áreas afetadas por riscos no território municipal; Acompanhar a elaboração e atualizar o plano municipal de emergência e os planos especiais, quando estes existam; Realizar estudos técnicos com vista à identificação, análise e consequências dos riscos naturais, tecnológicos e sociais que possam afetar o município, em função da magnitude estimada e do local previsível da sua ocorrência, promovendo a sua cartografia, de modo a prevenir, quando possível, a sua manifestação e a avaliar e minimizar os efeitos das suas consequências previsíveis; Elaborar planos prévios de intervenção e preparar e propor a execução de exercícios e simulacros que contribuam para uma atuação eficaz de todas as entidades intervenientes nas ações de proteção civil; Estudar as questões de que vier a ser incumbido, propondo as soluções adequadas.
- 9) Remuneração: A detida pelo trabalhador na carreira e categoria no seu organismo de origem;
- 10) Requisitos: Ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções, com integração na carreira e categoria de Técnico Superior.

- 11) Consideram-se excluídos do procedimento os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Portimão, idênticos ao posto de trabalho objeto da presente mobilidade interna.
- 12) Formalização das candidaturas:
As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário tipo, o qual poderá ser obtido na Divisão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal ou na sua página da Internet (www.cm-portimao.pt), as quais deverão ser dirigidas à Sra. Presidente da Câmara e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações desta Câmara Municipal, ou enviadas pelo correio, através de carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado, para a seguinte morada: Praça 1º de Maio, 8500-543 Portimão.
- 13) Documentos de apresentação obrigatória para efeitos de admissão ao procedimento de mobilidade na categoria:
- a) Formulário de candidatura ao procedimento de mobilidade, de preenchimento obrigatório, disponível na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Portimão ou na página eletrónica da Câmara Municipal em www.cm-portimao.pt;
 - b) Fotocópia legível do certificado de habilitações;
 - c) Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado, do qual conste a identificação pessoal, habilitações literárias, experiência profissional e quaisquer outros elementos que entenda relevantes para a apreciação da sua candidatura e que possam influir na apreciação do seu mérito, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo Júri do procedimento se devidamente comprovados, nomeadamente, fotocópia dos documentos comprovativos da experiência profissional, dos postos de trabalho ocupados, das atividades desenvolvidas e da formação profissional frequentada;
 - d) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem para efeitos de conferência dos requisitos, que comprove a natureza da relação jurídica de emprego público constituída, a carreira e categoria de que é titular e respetivo posicionamento remuneratório, a descrição da(s) atividade(s) que executa/caracterização do posto de trabalho que ocupa e a avaliação de desempenho quantitativa obtida nos últimos três ciclos avaliativos ou declaração de que o candidato não foi avaliado nesses períodos.
- 14) Seleção dos Candidatos: A seleção dos candidatos será efetuada com base na avaliação curricular complementada com entrevista profissional de seleção.
- 15) Júri de seleção dos candidatos:
Presidente: Dr. Richard Nunes Marques, Comandante Operacional Municipal em acumulação com as funções de Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efetivo.
Vogais efetivos: Dr. Luís Miguel Gil Mestre, Técnico Superior e Engª Ana Isabel Silva Santos, Técnica Superior.
Vogais suplentes: Dr. Vasco Manuel Oliveira Silva, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Dr. Manuel José Costa Conceição Saramago, Técnico Superior.
- 16) Nos termos do artigo 97.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, a presente mobilidade interna será publicitada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Município de Portimão (www.cm-portimao.pt).

Portimão, 24 de maio de 2019

A Presidente da Câmara


(Dra. Isilda Varges Gomes)